



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 9165 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em. 06/12/12

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente a Quadra QN 318 s/n Lote 01 Conjunto 02, região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente a Quadra QN 318 s/n Lote 01 Conjunto 02, região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestres no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de Dezembro de 2012.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 05/Dez/2012 15:03

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9165 / 2012
Fis. Nº 01 R 1TA